



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Indicadores de Segurança de Jornalistas: Nível Nacional

Baseado nos Indicadores de
Desenvolvimento da Mídia da UNESCO

25 de julho de 2013

Uma iniciativa do Programa Internacional de Desenvolvimento da Comunicação da
UNESCO com o apoio da Global Partners and Associates Limited

UNESCO

Divisão de Liberdade de Expressão e Desenvolvimento da Mídia
Setor de Comunicação e Informação

<http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information>

7, Place de Fontenoy
75007 Paris, France

Indicadores de Segurança de Jornalistas em Nível Nacional

Conteúdo:

Parte I. Introdução

- A importância da segurança de jornalistas
- A natureza dos perigos
- O problema da impunidade

Parte II. Os indicadores

A. Indicadores gerais

B. A ONU e outras organizações internacionais

C. Instituições do Estado e atores políticos

D. Sociedade civil organizada e academia

E. Atores da mídia e intermediários

Bibliografia

Apêndice

Introdução: Indicadores de Segurança de Jornalistas em Nível Nacional¹

A importância da segurança de jornalistas

A liberdade de expressão é o elemento fundamental da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e é vista largamente como a base de outras liberdades democráticas tais como o direito de formar partidos políticos, o direito de compartilhar ideias políticas, o direito à investigação das ações de servidores públicos, e assim por diante. Nesse sentido, ela também contribui para um bom governo e para a responsabilidade democrática.

Por essa razão, considera-se que a mídia necessita de proteções especiais para que possa trabalhar livremente. Assim, os jornalistas precisam ter liberdade e segurança para fornecer o conteúdo que é difundido nos veículos midiáticos. Esse conteúdo representa um exercício da expressão pública de nossos direitos coletivos.

Em um mundo com conteúdo digital cada vez mais abrangente, é importante entender que o significado do termo “jornalista” ganhou aceção mais ampla e não mais inclui somente os trabalhadores dos meios de comunicação formalmente organizados em organismos profissionais ou organizações de mídia². Como declarou o Relator Especial da ONU para Liberdade de Expressão em seu relatório de 2012:

Jornalistas são indivíduos que observam e descrevem eventos, documentam e analisam eventos, declarações, políticas e quaisquer proposições que podem afetar a sociedade, com o propósito de sistematizar essa informação e reunir fatos e análises para informar setores da sociedade ou a sociedade como um todo.³

O Programa Internacional de Desenvolvimento da Comunicação da UNESCO (IPDC) usou a seguinte formulação em sua Decisão de 23 de março de 2012: “jornalistas, trabalhadores da mídia e produtores de mídia social que geram volume significativo de jornalismo de interesse público”. Para fins dos Indicadores de Segurança de Jornalistas, o termo *jornalista* contempla trabalhadores da mídia tais como repórteres e fotojornalistas, pessoal de apoio e reparos, pessoas atuantes na comunidade midiática e os chamados jornalistas cidadãos, ou seja, não quaisquer usuários de mídias sociais e veículos digitais, mas particularmente os que os usam para produzir, selecionar ou distribuir volumes significativos de conteúdo de interesse público.

Juntamente à liberdade de expressão, o direito à vida e à integridade e segurança pessoal são direitos humanos fundamentais que são reconhecidos e garantidos pelas convenções e instrumentos internacionais. Esses direitos claramente se aplicam a todos. Mas eles são importantes para a prática do jornalismo por pelo menos três razões:

¹ Note-se que existe um instrumento específico para Indicadores de Segurança de Jornalistas em nível global.

² O Comitê de Direitos Humanos da ONU define jornalismo como: “uma função compartilhada por uma ampla gama de atores, incluindo repórteres profissionais em tempo integral e analistas, assim como blogueiros e outros envolvidos em formas de autopublicação impressa, na internet ou outras”. Comentário Geral nº 34 do Artigo 19 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

³ Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G12/137/87/PDF/G1213787.pdf?OpenElement>>.

- A não ser que estejam seguros e a salvo, não se pode esperar que os jornalistas façam seu trabalho, que permite à mídia oferecer uma plataforma pública para a troca de ideias, opiniões e informações.
- Assassinatos e violência impunes levam à autocensura: os jornalistas passam a acreditar que é simplesmente muito perigoso cobrir certos assuntos.
- A alta visibilidade dos jornalistas significa que membros da sociedade como um todo não se sentirão seguros para dar suas opiniões quando veem um jornalista ser agredido, especialmente quando há impunidade dos agressores.

A segurança de jornalistas é, portanto, por si só, uma questão importante de direitos humanos, além de ser central à realização mais ampla da liberdade de expressão.

A natureza dos perigos

Jornalismo é um ofício frequentemente pouco seguro. A diretora-geral da UNESCO condenou 122 assassinatos de jornalistas em 2012. Muitos índices de liberdade de imprensa tratam a violência contra jornalistas como um fator central para se determinar a liberdade relativa do ambiente da mídia, por exemplo, o Índice de Liberdade da Imprensa do Reporters Without Borders e o Índice de Liberdade da Imprensa de 2012 da Freedom House. Mais especificamente, o Comitê para a Proteção dos Jornalistas (Committee for the Protection of Journalists – CPJ) analisa ataques e, em 2012, relatou que houve 70 assassinatos com causa conhecida de jornalistas, e mais 31 morreram de causas não confirmadas⁴. De acordo com o CPJ, 30% dos jornalistas mortos usavam a internet como meio, o que reflete sua crescente importância não só como um meio de comunicação, mas como uma plataforma que pode expor ao perigo.

A maioria dos jornalistas assassinatos não é de famosos repórteres internacionais; das mortes registradas, por volta de 95% são de jornalistas locais ou *freelancers*.⁵ Muitos ataques são perpetrados pela polícia e por pessoal de segurança, militares, além de atores de fora do Estado, tais como grupos de crime organizado. Os perigos para os jornalistas não envolvem somente assassinatos, mas também contemplam ataques não letais e ameaças de agressão ao indivíduo, às suas fontes e a suas famílias.

Os indicadores aqui não diferenciam categorias diferentes de jornalista. Considera-se que qualquer pessoa envolvida na difusão de notícias ou informação tem direito à proteção. Quaisquer ameaças ou ataques contra os membros da família de jornalistas que tenham relação com seu trabalho também podem ser considerados ameaças ou ataques contra o jornalista em questão.

⁴ Disponível em: <<http://cpj.org/killed/2013/>>.

⁵ De acordo com o “[2012 UNESCO Director-General’s Report on the Safety of Journalists and the Danger of Impunity](#)”.

O problema da impunidade

Conforme a informação recebida pelos Estados-membros da UNESCO que consta no relatório de 2012 “UNESCO Director-General’s Report on the Safety of Journalists and the Danger of Impunity” (Relatório da diretora-geral da UNESCO sobre a segurança dos jornalistas e o perigo da impunidade) para o IPDC, somente **nove entre 245 casos** (2006-2009) levaram a condenação. Segundo o CPJ, nove entre dez assassinatos permanecem impunes ou sem a identificação de um responsável.

A impunidade aos assassinos e autores de violência contra jornalistas funciona como combustível para um ciclo de assassinatos. Ela serve para intimidar a sociedade e corrói a confiança pública na lei. É amplamente aceito que a segurança dos jornalistas nunca será garantida se a impunidade não for atacada. Ao longo deste documento, o termo “segurança de jornalistas” ou “questões de segurança de jornalistas” geralmente inclui a questão da impunidade, ainda que não explicitamente.

O papel da UNESCO

A UNESCO tem o papel único no sistema das Nações Unidas de promover liberdade de expressão e seus corolários liberdade de imprensa e direito à informação. Isso é feito por meio tanto de trabalho normativo quanto programático. As atividades se estendem por uma gama variada de setores, e a segurança dos jornalistas está entre as principais.

Recentemente, a UNESCO coordenou o Plano de Ação das Nações Unidas para a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade (*UN Plan of Action on the Safety of Journalists and the Issue of Impunity*)⁶, que foi aprovado pelo Conselho de Chefes Executivos da ONU em 2012. Em novembro de 2012, uma reunião com diversas partes interessadas adotou uma estratégia de implementação com 120 itens⁷ para o Plano de Ação e para coordenar a resposta do Sistema ONU para a segurança de jornalistas e para combater a impunidade de quem comete crimes contra eles. Os Estados membros do Conselho Executivo da UNESCO em sua 191ª sessão em abril de 2013 aprovou o Plano de Trabalho da UNESCO para a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade.⁸ Foi nesse contexto que os Indicadores de Segurança de Jornalistas foram desenvolvidos.

Indicadores de segurança

Em 2008, O Conselho Intergovernamental do Programa para o Desenvolvimento da Comunicação aprovou o documento “UNESCO Media Development Indicators (MDI): a framework for assessing media development” como uma ferramenta inigualável de diagnóstico para avaliar os cenários nacionais da mídia e identificar lacunas no desenvolvimento dos meios de comunicação. Uma seção relativamente curta desses indicadores lida com questões de segurança de jornalistas (parágrafos 3:13 e 3:14)⁹.

Esses indicadores originais contemplaram uma ampla gama de fatores relacionados à segurança, tais como:

- Jornalistas e equipes de mídia associadas não estão sujeitos a ameaças, assédio ou vigilância
- Jornalistas e equipes de mídia associadas não são agredidos fisicamente, detidos ilegalmente ou mortos em decorrência do exercício legítimo de suas atividades, ou ameaçados de silenciamento.
- Crimes contra jornalistas são julgados e não há clima de impunidade.
- As organizações de mídia têm políticas de proteção da saúde e da segurança de suas equipes e *freelancers*.
- Medidas de proteção social estão à disposição de toda a equipe, incluindo prestadores temporários e *freelancers*.

⁶ Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/CI/pdf/official_documents/un_plan_action_safety_en.pdf>.

⁷ Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/CI/pdf/official_documents/Implementation_Strategy_2013-2014_01.pdf>.

⁸ Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/CI/pdf/official_documents/UNESCO_Workplan_on_Safety_of_Journalists_and_the_Issue_of_Impunity.pdf>.

⁹ Ver Categoria 3.F no “Safety of Journalists in the UNESCO Media Development Indicators (MDI): a framework for assessing media development”

- Jornalistas não se autocensuram rotineiramente em decorrência de medo de punição, assédio ou agressão.
- A confidencialidade das fontes é protegida pela lei e respeitada na prática.

Esses indicadores gerais são a base para Indicadores de Segurança de Jornalistas mais detalhados que podem ser usados para gerar informações de referência para o acompanhamento da implementação do Plano de Ação da ONU. Esses indicadores detalhados também podem ser úteis para que diversos atores identifiquem prioridades e oportunidades de ações conjuntas.

Enquanto o estado da liberdade de imprensa, ou sua ausência, tiver impacto significativo sobre a possibilidade dos jornalistas de atuar profissionalmente e sem medo, os indicadores de segurança aqui elaborados não têm o objetivo de medir a liberdade de imprensa em si, pois esse assunto foi largamente contemplado nos abrangentes Indicadores do Desenvolvimento da Mídia da UNESCO. Assim, a ênfase dos Indicadores de Segurança de Jornalistas se constitui numa definição específica de segurança, relacionada à segurança física e psicológica e ao problema afim da impunidade dos que violam esses aspectos da vida de um jornalista. Esses indicadores, portanto, existem como consequência implícita do cenário midiático.

Os Indicadores de Segurança de Jornalistas são genéricos o suficiente para serem úteis em situações de guerra e conflito, assim como em condições comparativamente menos violentas e onde as autoridades do governo geralmente mantêm o controle do território do Estado.

Os indicadores de segurança aqui não são padrões normativos no sentido de serem aplicáveis a todos os países. São, ao contrário, uma ferramenta analítica que cobre uma gama de fatores possíveis que podem ter impacto na segurança de jornalistas dentro de um Estado específico. Nem todos os indicadores serão relevantes a um dado país. Eles não são prescritivos. O instrumento foi criado prioritariamente para ajudar as partes interessadas a identificar potenciais aspectos relevantes das questões de segurança de jornalistas e acompanhar quaisquer mudanças ao longo do tempo. Resultados publicados devem indicar os casos em que certos indicadores não tenham sido incluídos e explicar se isso ocorreu por motivos de inadequação, ausência de informações ou outras causas.

Indicadores detalhados de segurança

Ao desenvolver indicadores enquanto ferramenta de trabalho focada explicitamente na segurança de jornalistas, o âmbito da aplicação dos indicadores deverá ser o do contexto da segurança e da responsabilidade dos diversos atores em nível nacional.

Os indicadores viabilizam a avaliação do problema, dos sistemas presentes e das ações dos vários atores e instituições em questão, incluindo governo, polícia, judiciário, sociedade civil organizada, a mídia em si, associações profissionais, sindicatos de jornalistas e organizações internacionais, incluindo a ONU. Esses atores foram agrupados em quatro grandes categorias

cujas ações podem ter impacto direto na segurança dos jornalistas: (i) a ONU e outros organismos intergovernamentais atuantes diretamente em um país; (ii) o Estado e outros atores políticos; (iii) a sociedade civil e a academia; e (iv) a mídia e os intermediários. Em cada categoria, são oferecidos indicadores cobrindo uma variedade de ações, incluindo a coleta de informações para o monitoramento da questão da segurança; a promoção de normas de segurança, o que inclui a publicação de informações, entre outras etapas; e a coordenação com outros atores relacionados à problemática, programas de treinamento e capacitação, assim como outras atividades.

Assim como nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia mais abrangentes, para cada ator, o **contexto e as questões principais** são brevemente esboçados.

Sob cada seção uma gama de **indicadores gerais** é oferecida; cada um deles tem uma série de subindicadores para desenvolver o que o indicador principal contempla em termos concretos.

Na maioria dos casos, para cada indicador, vários **meios de verificação** são sugeridos.

Para cada categoria, um guia de **fontes de informação** disponíveis é oferecido; essa orientação não é exaustiva, mas indica fontes disponíveis *online* e *offline*. As fontes de informação citadas não incluem todos os tipos diferentes de informações disponíveis em nível nacional, ou em outras línguas. Esses recursos de informações podem ser usados para suplementar os listados aqui. As fontes aqui mencionadas também não contemplam diretamente fontes não publicadas, tais como informação retirada de entrevistas ou grupos focais como parte do processo de pesquisa.

Embora seja feita uma distinção conceitual entre os meios de verificação e as fontes de informação, na prática, estão frequentemente agrupados. Podem ser: reuniões multilaterais e bilaterais; apoio ao desenvolvimento de leis e políticas, recomendações sobre o *design* institucional no processo de justiça criminal; conferências e seminários; treinamento e oficinas; programas e projetos de desenvolvimento da mídia; relatórios, estudos e publicações de pesquisas; campanhas e outros materiais de informação; resoluções, decisões, declarações e outras instruções públicas; atividades inovadoras *online* e qualquer outro tipo de ação que tenha impacto no indicador de segurança em questão. Entrevistas com atores-chave, grupos focais de amostra estruturada e relatórios de imprensa também podem funcionar tanto como meios de verificação quanto como fontes de informação.

Todas essas questões são abordadas no Guia de uso dos Indicadores de Segurança de Jornalistas.

A. Indicadores gerais

Contexto & questões principais

Em 2012, o Plano de Ação da ONU para Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade (UN Plan of Action on the Safety of Journalists and the Issue of Impunity) foi aprovado pelos altos executivos dos organismos da ONU. Ele teve o objetivo de mobilizar as agências da ONU e outras partes interessadas incluindo os Estados-membros da ONU, organismos regionais intergovernamentais de direitos humanos, ONGs e atores da mídia a trabalhar em conjunto para criar um ambiente mais seguro para jornalistas. Estes indicadores a seguir avaliam o estado das questões de segurança, assim como parcerias entre as partes interessadas dentro de um país.

Indicadores gerais

1. Estatísticas de segurança e impunidade¹⁰

- i. Número e tipos de ameaças à vida e à integridade de jornalistas.¹¹
- ii. Número e tipos de outras ameaças a jornalistas.¹²
- iii. Número e tipos de agressões propriamente ditas¹³ a jornalistas.
- iv. Número e tipos de assassinatos¹⁴ de jornalistas.
- v. Número e tipos de ameaças a instituições da mídia.
- vi. Número e tipos de ataques a instituições da mídia.
- vii. Informações avulsas sobre os indicadores acima em relação a gênero, dedicação em tempo integral/*freelance* e cidadania do jornalista, plataforma de mídia (impressa, rádio, TV, *online*), e outros critérios que podem ser significativos (por exemplo, rural/urbano; minoria etc).

Meios de verificação

- Cobertura de imprensa e entrevistas.
- Relatórios de ONGs, ONU, governo, grupos profissionais, polícia e justiça, e outros.

2. Entendimentos e atividades compartilhados

- i. Entre grupos nacionais de partes interessadas, há um entendimento preciso do grau e da natureza dos problemas.

¹⁰ Fontes diversas usam diferentes definições e métodos de pesquisa, e os resultados desses indicadores devem refletir isso ao invés de contar com apenas uma fonte.

¹¹ Essas ameaças à integridade física, incluindo morte, podem ser diretas, por meio de terceiros, de comunicações físicas ou eletrônicas, e podem também ser implícitas assim como explícitas, e abrangem referências a assassinato de amigos, família ou fontes de jornalistas.

¹² Esses tipos de ameaças podem incluir vigilância ou perseguição, assédios por telefone, assédio judicial ou administrativo arbitrário, declarações agressivas de servidores públicos ou outras formas de pressão que possam ameaçar a segurança de jornalistas no exercício de seu trabalho.

¹³ Tipos de agressões de fato podem incluir dano físico ou mental, sequestro, invasão domiciliar ou de escritório, furto de equipamento, detenção arbitrária, atentados etc.

¹⁴ Tipos de assassinatos podem incluir morte em fogo cruzado, assassinato, morte em explosão de bombas, morte por espancamento etc.

- ii. Partes interessadas são conectadas a mecanismos de alerta nacionais e internacionais.
- iii. Boas práticas são amplamente divulgadas por redes *online* e *offline* de grupos de partes interessadas.
- iv. Materiais informativos estão disponíveis nas principais linguagens nacionais.
- v. Uma estratégia nacional existe que identifica alvos e atores responsáveis por essas questões.
- vi. Partes interessadas colaboram na prática em grandes eventos públicos.
- vii. Questões de segurança têm visibilidade em dias e eventos internacionais relevantes.
- viii. Partes interessadas promovem conscientização por meio de monumentos, nomes de ruas, salas de eventos e reuniões e prêmios.
- ix. Partes interessadas indiretas, tais como figuras públicas, associações de advogados, associações de magistrados, ONGs de liberdade da internet, e grupos de mulheres, juventude e meio ambiente ativamente promovem a segurança de jornalistas.
- x. Linhas diretas e outros mecanismos e aparato de segurança para jornalistas em perigo têm visibilidade adequada e podem funcionar sem entraves indevidos.

Meios de verificação

- Cobertura da imprensa, entrevistas individuais, grupos focais, pesquisas.
- Relatório de ONGs, ONU, governo, grupos profissionais e outros.
- Existência de campanhas ou linhas diretas.

Fontes de informação

Fontes de informação nacionais e internacionais (em ordem aleatória):

- [International News Safety Institute \(INSI\)](#)
- [Freedom House Freedom of the Press Report](#)
- [International Freedom of Expression eXchange \(IFEX\) – information on safety of journalists](#)
- [International Research and Exchanges Board \(IREX\) – Media Sustainability Index:](#)
- [United Nations Office on Drugs and Crime \(UNODC\)](#)
- [International Media Support \(IMS\) Annual Reports](#)
- [UNESCO Director-General’s Report on The Safety of Journalists and the Danger of Impunity](#)
- Relatórios do relator especial da ONU sobre a promoção e proteção de liberdade de expressão e opinião
- Relatórios do Escritório do Relator Especial de Liberdade de Expressão, Organização dos Estados Americanos (OEA)
- Relatório do Relator Especial de Liberdade de Expressão e Acesso à Informação na África (AUC)
- *Site do Doha Centre for Media Freedom*

- *Site* do Repórteres sem Fronteiras (RSF)
- Relatório de impunidade do Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ)
- *Site* do *International Press Institute* (IPI)
- *Site* do *Rory Peck Trust*

B. ONU & Outras Organizações Internacionais (Organizações Intergovernamentais e Organizações não Governamentais Internacionais) que abordam a questão da impunidade

Contexto & questões centrais

Uma estratégia de implementação para o Plano de Ação da ONU foi acordada para 2013-2014, e listou atividades que incluem as do Sistema ONU em qualquer país interessado em dar apoio sob os auspícios do Plano.

Para que o Plano de Ação da ONU seja cumprido, será necessário que o Sistema ONU, abrangendo suas agências, seus fundos e programas, ofereça apoio efetivo aos Estados-membros, a profissionais e organizações de mídia e à sociedade civil organizada de maneira a promover a segurança de jornalistas. Juntamente a esse apoio, a ONU e suas agências devem fomentar a visão normativa de que padrões de liberdade de expressão incluem segurança de jornalistas e medidas contra a impunidade. As categorias de indicadores listadas abaixo são organizadas de acordo com essas funções.

Indicadores chave

1. A ONU no país monitora as questões de segurança de jornalistas

- i. O Sistema ONU, em nível nacional, mapeia instrumentos relevantes, ações e atores, e estabelece parcerias e canais de comunicação com organizações especializadas no monitoramento (tais como membros nacionais do IFJ e do IFEX).
- ii. O Sistema ONU, em nível nacional, solicita informações ao Estado sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade.
- iii. O Sistema ONU, em nível nacional, disponibiliza informações sobre a segurança de jornalistas e impunidade à ONU, em nível global.
- iv. O Sistema ONU, em nível nacional, apoia atividades e projetos específicos de desenvolvimento e reforço da capacidade de monitorar e avaliar a segurança.

Meios de verificação

- Declarações, eventos, documentos de programação, relatórios, avaliações de projetos, pareceres e publicações.
- Provas de solicitações de informação aos governos.

2. O Sistema ONU no país fomenta a visão normativa de que padrões de liberdade de expressão incluem a segurança de jornalistas e medidas contra a impunidade

- i. As organizações do Sistema ONU, em nível nacional, promovem a existência e o escopo de padrões normativos relevantes, incluindo a garantia de que o que vale *offline* também deve valer *online*.
- ii. Essa ação toma conhecimento do fato de que mulheres jornalistas podem estar sujeitas a assédio e violência sexuais específicos.

- iii. Organizações do Sistema ONU, em nível nacional, integram a segurança no jornalismo em suas áreas de atuação tais como estado de direito, proteção ambiental, desenvolvimento sustentável etc.
- iv. O Sistema ONU, em nível nacional, publica informações sobre questões de segurança de jornalistas e as disponibiliza nos principais idiomas nacionais.
- v. O Sistema ONU, em nível nacional, tem uma estratégia relevante de conscientização e dá declarações sobre o assassinato de jornalistas.

Meios de verificação e fontes de informação

- Declarações, eventos e publicações.
- Entrevistas, levantamentos, grupos focais.
- Agendas da ONU, documentos sobre políticas, relatórios, minutas de reuniões.
- Referências específicas à situação das jornalistas mulheres e à importância de eliminar todas as formas de tratamento discriminatório.
- Referências específicas à segurança *online*.

3. O Sistema ONU no país implementa coordenação e respostas efetivas aos incidentes e problemas de segurança

- i. As organizações do Sistema ONU têm atividade conjunta, complementar e coordenada em apoio à segurança de jornalistas de acordo com o Plano de Ação da ONU.
- ii. O Sistema ONU encoraja a cooperação entre diversas partes interessadas com atores fora do Sistema ONU quanto a segurança e impunidade e contribui com a formulação de estratégias nacionais.
- iii. As organizações do Sistema ONU promovem questões de segurança quando estão lidando com jornalistas ou outras partes interessadas (tal como dentro do sistema de justiça criminal).
- iv. Questões de segurança de jornalistas refletem-se nos Marcos de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e em outros documentos de programas nacionais, e são discutidas com as equipes da ONU nos países, incluindo agências tanto residentes quanto não residentes.
- v. As organizações do Sistema ONU em nível nacional têm ou buscam orçamento específico para suas atividades de segurança.
- vi. O Sistema ONU tem um mecanismo rápido de resposta em nível nacional para dar assistência a jornalistas agredidos ou sob ameaça.

Meios de verificação

- Reuniões regulares interagências da ONU em nível nacional cujo foco é a segurança dos jornalistas são organizadas.
- Organizações relevantes da ONU têm pontos focais que se comunicam regularmente.
- Criação de forças-tarefa específicas interagências ou grupos de trabalho em países onde há crescente preocupação com segurança.
- Estratégias nacionais reconhecem a contribuição ou o suporte da ONU.

- Entrevistas e relatórios da imprensa que mostram que as questões de segurança estão integradas nas relações com os repórteres específicos com que as diferentes organizações especializadas da ONU lidam, por exemplo, jornalistas ambientais e criminais e categorias tais como: juventude, mulheres, e jornalistas exilados.
- UNDAF e outros documentos de programas fazem referências a questões de segurança.
- Declarações públicas sobre segurança por coordenadores residentes da ONU, representantes das agências e equipe da ONU.

4. A ONU no país desenvolve conhecimento e capacidades

- i. O Sistema ONU dissemina conhecimento sobre boas práticas relevantes e encoraja a adaptação local.
- ii. As organizações do Sistema ONU oferecem recomendações e treinamento a partes interessadas quanto a questões tais como tratamento de jornalistas; investigação de crimes contra jornalistas; e medidas de abertura de processos e de proteção.
- iii. As organizações da ONU oferecem treinamento de segurança a jornalistas tais como: trabalho em zona de conflito, direitos legais, técnicas de autodefesa, primeiros socorros etc. e auxiliam com a provisão de equipamento de segurança.

Meios de verificação

- Processos de estratégias nacionais.
- Declarações, publicações.
- Oficinas de treinamento e outros eventos relacionados a segurança.

5. Dentro do país, outras agências intergovernamentais e não governamentais promovem a segurança de jornalistas:

- i. Uma ou mais organização intergovernamental relevante promove questões de segurança no país.
- ii. ONGs internacionais apoiam esforços locais para promoção de segurança.

5.1. Esses atores internacionais no país monitoram questões de segurança de jornalistas

- i. Em nível nacional, eles mapeiam instrumentos relevantes, ações e atores.
- ii. Eles disponibilizam à ONU informações sobre a segurança de jornalistas e impunidade em nível global.

Meios de verificação

- Declarações, eventos, relatórios e publicações.
- Provas de solicitações de informação aos governos.

5.2. Esses atores internacionais no país fomentam a visão normativa de que padrões de liberdade de expressão incluem segurança de jornalistas e medidas contra impunidade

- i. Eles promovem a existência e o escopo de padrões normativos relevantes, incluindo a garantia de que o que existe *offline* também deve se aplicar *online*.

- ii. Essa promoção toma conhecimento do fato de que mulheres jornalistas podem estar sujeitas a assédio e violência sexuais específicos.
- iii. Eles têm uma estratégia de comunicação relevante e dão declarações sobre os assassinatos de jornalistas ou agressões a jornalistas.
- iv. Eles publicam informações sobre a segurança de jornalistas e a questão da impunidade e as disponibilizam nos principais idiomas nacionais.

Meios de verificação

- Declarações, eventos, publicações, documentos de projetos e avaliações, relatórios.
- Referências específicas à situação de mulheres jornalistas e à importância de eliminar todas as formas de tratamento discriminatório.
- Referências específicas a segurança *online*.

5.3. Esses atores internacionais promovem abordagens coordenadas a questões de segurança

- i. Eles têm pontos focais que se comunicam periodicamente.
- ii. Eles conduzem atividades conjuntas, complementares e coordenadas com a ONU e com outros atores incluindo o Estado quanto a questões de segurança de jornalistas.
- iii. Eles contribuem para a formulação de estratégias nacionais.
- iv. Eles incluem questões de segurança em suas relações estabelecidas com jornalistas e outras partes interessadas (tal como dentro do sistema de justiça criminal).
- v. Eles têm ou buscam orçamento específico para suas atividades de segurança.
- vi. Eles funcionam ou participam como um mecanismo de resposta rápido em nível nacional e/ou internacional.

Meios de verificação

- Reuniões interorganizacionais regulares, em nível nacional, que enfocam questões de segurança de jornalistas são organizadas.
- Entrevistas e relatórios de imprensa.

5.4. Os atores internacionais no país desenvolvem conhecimento e capacidades

- i. Esses atores disseminam conhecimento de boas práticas relevantes e encorajam a adaptação local.
- ii. Esses atores oferecem recomendações e capacitação a partes interessadas sobre questões tais como: tratamento de jornalistas; investigação de crimes contra jornalistas; aberturas de processo e medidas de proteção.
- iii. Esses atores oferecem treinamento de segurança a jornalistas tais como: trabalho em zonas de conflito, direitos legais, técnicas de autodefesa, primeiros socorros etc. e dão assistência por meio de provisão de equipamentos de segurança.

Meios de verificação

- Processos de estratégia nacional.
- Declarações, publicações
- Oficinas de treinamento e outros eventos relacionados a segurança

Fontes de informação

- [International News Safety Institute](#)
- [Freedom House Freedom of the Press Report](#)
- [International Freedom of Expression eXchange \(IFEX\) – information on safety of journalists:](#)
- [International Research and Exchanges Board \(IREX\)– Media Sustainability Index:](#)
- [United Nations Office on Drugs and Crime \(UNODC\)](#)
- [International Media Support \(IMS\) Annual Reports](#)
- [UNESCO Director-General’s Report on The Safety of Journalists and the Danger of Impunity](#)
- Relatórios do relator especial da ONU sobre a promoção e proteção da liberdade de opinião e expressão
- Relatórios do Escritório do Relator Especial para Liberdade de Expressão, Organização dos Estados Americanos (OEA)
- Relatório do Relator Especial de Liberdade de Expressão e Acesso à Informação na África (AUC)
- *Site do Doha Centre for Media Freedom*
- *Site do Repórteres sem Fronteiras (RSF)*
- Relatório de impunidade do Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ)
- *Site do International Press Institute (IPI)*
- *Site do Rory Peck Trust*

C. Instituições do Estado e atores políticos

Contexto & questões principais

É amplamente reconhecido que a responsabilidade primária pela proteção dos jornalistas, assim como qualquer outro cidadão, é do Estado. Por exemplo, a OSCE pediu “políticas e práticas de Estado consistentes” e explica que “isso é necessário para que se garanta que leis nacionais, administrativas e sistemas protejam e promovam a liberdade de expressão e a salvaguarda das vidas e dos direitos profissionais dos jornalistas”.¹⁵ Também é aceito no direito internacional que o Estado é responsável por todas as ações de seus servidores e órgãos, mesmo se estiverem agindo fora da lei e/ou sejam formalmente independentes. O Estado também se responsabiliza se atores não governamentais violam a segurança de jornalistas quando sob direção ou controle do Estado e pode ser considerado responsável se for negligente no cumprimento das responsabilidades para com os direitos humanos quando esses direitos são ameaçados por atores não governamentais tais como criminosos ou terroristas.

Muito da responsabilidade do Estado pela segurança de jornalistas é inerente às obrigações gerais do Estado de assegurar os direitos humanos. Mais especificamente, e para os objetivos destes indicadores, pode-se entender que os Estados têm responsabilidades específicas como, por exemplo, garantir que jornalistas trabalhando em áreas de conflito sejam tratados como civis e protegidos como tal, e não como combatentes. É necessário também que o Estado: investigue ameaças e atos de violência contra jornalistas efetivamente; assegure o controle sobre seu poder militar, judiciário e de cumprimento da lei baseado no estado de direito; e proativamente combata a impunidade. Os Estados precisam desenvolver e implementar leis, regulações e políticas apropriadas que viabilizem a proteção à segurança de jornalistas. Indivíduos que exercem cargos políticos no governo ou em partidos políticos também estão inclusos nesta seção dos indicadores.

Indicadores centrais

1. O Estado tem leis que podem proteger jornalistas

- i. Relevante a situações de conflito armado, o Estado é signatário das Convenções de Genebra e dos protocolos adicionais, e instrumentos de direitos humanos tais como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção da ONU Contra a Tortura, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW) e o Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional.
- ii. Ainda relevante a situações de conflito armado, o Estado e todos os seus agentes (incluindo, onde couber, paramilitares, empreiteiros, mercenários) reconhece os jornalistas como civis de acordo com a Convenção de Genebra e os protocolos adicionais.
- iii. As leis do Estado não incluem medidas radicais ou arbitrárias sobre traição, terrorismo, segurança do Estado ou ofensas de insulto e difamação etc., suscetíveis ao mau uso com o propósito de intimidar ou processar jornalistas.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.osce.org/fom/85777>>.

- iv. As leis e políticas do Estado sobre a segurança de jornalistas valem *online* assim como *offline*, e não excluem a mídia comunitária ou jornalistas cidadãos.
- v. Ataques à segurança de jornalistas (incluindo mídia comunitária e jornalistas cidadãos) são reconhecidos pelo Estado como quebra da lei de direitos humanos e da lei criminal, e, em caso de conflitos armados, lei humanitária.
- vi. Onde apropriado, há legislação que prevê penas especiais ou mais severas para crimes contra a liberdade de expressão e/ou crimes contra jornalistas.

Meios de verificação

- Ações e declarações reconhecendo jornalistas como civis durante conflitos.
- Leis que mencionam jornalistas não excluem mídia comunitária ou jornalistas cidadãos.
- Constituição; lei estatutária e jurisprudência.
- Declarações de políticas ou leis.
- Declarações públicas feitas por representantes do governo ou outros políticos e figuras públicas.
- Revisão Periódica Universal.

2. Existem instruções normativas apropriadas, políticas e estruturas institucionais que salvaguardam a importância da segurança dos jornalistas.

- i. O Estado é bem-informado sobre o assunto por meio da existência de mecanismos adequados (instituições, programas e orçamentos) para monitorar e relatar ameaças, assédio e violência contra jornalistas – incluindo prisão arbitrária, tortura, ameaças à vida e assassinato.
- ii. O Estado tem políticas específicas para apoiar a proteção a jornalistas, *offline* e *online*, e sua implementação tem recursos e expertise suficientes garantidos.
- iii. Servidores do governo, policiais, oficiais militares, funcionários públicos e representantes do judiciário (independente) dão declarações claramente reconhecendo a segurança de jornalistas e condenando agressões a eles.
- iv. Os Estados deixaram claro seu comprometimento e apoio à segurança de jornalistas em fóruns internacionais.
- v. Declarações públicas feitas por políticos, militares e comandantes de segurança reconhecem a importância do jornalismo, especialmente durante períodos de eleição ou épocas de conflito.
- vi. Diretrizes são lançadas aos militares e à polícia proibindo o assédio, a intimidação ou ataques físicos a jornalistas; canais eficientes de comunicação existem entre organizações de jornalistas e forças de segurança quanto à cobertura de protestos na rua, eventos públicos etc.
- vii. O Estado viabiliza o trabalho de ONGs sobre questões de segurança e coopera com elas de maneira adequada.
- viii. O estado reconhece que mulheres jornalistas podem particularmente correr risco de assédio sexual e violência, e adota medidas adequadas para garantir a segurança de maneira igualitária entre mulheres e homens.

- ix. O Estado se recusa a sancionar ou promover ameaças a jornalistas, incluindo por meio do poder judiciário, da polícia, e de sistemas fiscais, administrativos, militares e de inteligência.

Meios de verificação

- Declarações da mídia; declarações públicas de servidores e outros em nome do Estado.
- Análise do quadro institucional.
- Orientação sobre políticas dada a militares e à polícia.
- Programa formal adequado de fornecimento de informações; por exemplo, relatórios periódicos ao legislativo.
- A produção e distribuição de materiais de treinamento e relatórios sobre iniciativas relevantes de capacitação.
- Recursos identificáveis alocados para a segurança de jornalistas.
- Declarações e registros de votação de resoluções em organismos da ONU.

3. Sistemas criminais e de justiça lidam efetivamente com ameaças e atos de violência contra jornalistas

- i. O Estado tem instituições ou unidades específicas dedicadas a investigações, processos, proteção e compensação no que diz respeito a garantir a segurança de jornalistas e à questão da impunidade.
- ii. O Estado estabelece unidades especializadas que podem lidar adequadamente com agressões a mulheres, incluindo mulheres jornalistas.
- iii. Orçamentos de agências do Estado são transparentes e oferecem recursos adequados para cobrir investigações de ameaças e atos de violência contra jornalistas.
- iv. Medidas de proteção são oferecidas a jornalistas quando necessário em resposta a possíveis ameaças à sua segurança física.
- v. Investigações de crimes contra jornalistas, incluindo intimidação e ameaças, são realizadas imediatamente, independentemente e eficientemente.
- vi. Onde há violência ou ameaças contra um jornalista, as autoridades devidamente identificam qualquer evidência de que há relação com as atividades profissionais do jornalista.
- vii. Processos bem-sucedidos decorrentes de violência e intimidação são conduzidos contra a cadeia completa de atores de agressões, incluindo instigadores/idealizadores e autores.
- viii. O Estado monitora o desempenho de instituições estatais específicas e de processos instaurados em relação à segurança em níveis local e nacional.
- ix. O Estado garante que treinamento e capacitação adequados são oferecidos a policiais, promotores, advogados e juízes.

Meios de verificação

- Estatísticas sobre a porcentagem dos casos investigados em relação aos relatados.
- Estatísticas sobre a porcentagem dos casos resolvidos em relação aos investigados.
- Relatórios públicos; relatórios de grupos independentes da sociedade civil; reportagens.

- Jurisprudência.
- Lei estatutária e estruturas legais em todos os níveis, e jurisprudência.
- Declarações do Ministério Público.
- Orçamentos públicos de instituições estatais são adequados para garantir investigações eficientes.
- Relatórios de investigações; relatórios independentes de grupos da sociedade civil; testemunhas entrevistadas.
- Relatórios das atividades da polícia e de promotores.
- Resultados de casos.
- Cursos e instituições de treinamento são oferecidos para trabalhadores da justiça criminal.
- Materiais de treinamento; canais de distribuição; envolvimento de grupos relevantes da sociedade civil.
- Documentação de violações de segurança.

4. O Estado toma outras medidas eficientes quanto à segurança de jornalistas

- i. O Estado publica informações atualizadas sobre agressões a jornalistas e impunidade. O Estado consulta organizações de direitos das mulheres sobre políticas e enquadramentos adequados para enfrentar ataques específicos a jornalistas mulheres.
- ii. O Estado reconhece que proteções a jornalistas podem também ser necessárias para proteger pessoas que representam fontes de informações para jornalistas e defensores dos direitos humanos.
- iii. O Estado tem medidas para apoiar e compensar famílias de jornalistas assassinados.
- iv. Em casos de vigilância eletrônica, o Estado respeita e garante o respeito à liberdade de expressão e privacidade por meio de padrões internacionais de transparência, proporcionalidade e fins legítimos.
- v. O Estado relata ataques às agências adequadas da ONU, incluindo respostas aos pedidos de informação do diretor-geral da UNESCO ou acompanhamento judiciário a qualquer assassinato de jornalistas.

Meios de verificação

- Relatórios da UNESCO e informações públicas.
- Relatórios de ONGs de mídia, ONGs de mulheres, e grupos de direitos humanos da sociedade civil.
- Reportagens.
- Jurisprudência.
- Lei estatutária e medidas de implementação (regras, regulação, políticas etc.).
- Existência de um fundo para dependentes de jornalistas assassinados.

Fontes de informação

- Informações disponíveis de órgãos nacionais de estatística e ministérios do governo, estatísticas publicadas, grande imprensa, relatórios de monitoramento independente de mídia etc.

- Registros parlamentares, Livros Brancos, relatórios oficiais
- Repórteres sem Fronteiras – Índice Mundial de Liberdade de Imprensa [*Reporters Sans Frontières – Worldwide Press Freedom Index*]: www.rsf.org/rubrique.php3?id_rubrique=554
- Comitê para a Proteção de Jornalistas: Estatísticas de Jornalistas Assassinados [*Committee to Protect Journalists: Journalists Killed Statistics*]: www.cpj.org/killed/killed_archives/stats.html
- Instituto Internacional de Segurança em Notícias [*International News Safety Institute*]: www.newssafety.com
- Freedom House Pesquisa de liberdade de imprensa – indicadores relacionados ao ambiente político [*Freedom of the press survey – indicators relating to political environment*]: <http://www.freedomhouse.org/report/freedom-press/freedom-press-2012>
- Relatórios do Artigo 19 [*Article 19 reports*] <http://www.article19.org/cgi-bin/search.cgi?q=journalist+safety>
- Relatórios e ações do Civicus [*Civicus reports and actions*] <https://civicus.org/component/search/?searchword=journalist%20safety&searchphrase=all&Itemid=330>
- Federação Internacional dos Jornalistas – relatórios anuais sobre jornalistas e equipes de mídia assassinados: www.ifj.org/default.asp?Issue=KILL&Language=EN
- International Freedom of Expression eXchange – informações sobre impunidade: www.ifex.org/en/content/view/full/240/
- Relatórios de país na Revisão Periódica da ONU: <http://www.ohchr.org/EN/HRBodies/UPR/Pages/Documentation.aspx>
- Relatórios de país da ONU e do relator especial regional para liberdade de expressão: <http://www.ohchr.org/EN/Issues/FreedomOpinion/Pages/Visits.aspx>; <http://www.oas.org/en/iachr/expression/reports/country.asp>; <http://www.achpr.org/search/>;
- Relatórios da diretora-geral da UNESCO sobre a segurança de jornalistas e o perigo da impunidade: <http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/freedom-of-expression/safety-of-journalists/unescos-director-general-report/>
- *CIA World Factbook* – informações de país sobre comunicações: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/docs/refmaps.html>
- Comentários e informações *online* (por exemplo, relatórios da busca do Google de liberdade de expressão)
- Números nacionais e relatórios sobre crime

D. Sociedade civil organizada e academia

Contexto & questões principais

No Plano de Ação da ONU, a sociedade civil e a academia são reconhecidas como atores importantes no que diz respeito à segurança de jornalistas. Grupos da sociedade civil/ONGs e acadêmicos trabalhando na área de desenvolvimento da mídia e proteção da liberdade de expressão ou áreas afins de direitos humanos compartilham a responsabilidade de tomar as medidas que puderem para proteger os jornalistas dos riscos que correm por causa de seu trabalho. Os grupos da sociedade civil não têm autoridade formal e poderes de instituições do Estado, mas podem fazer advertências e recomendações e aconselhar a gama dos outros atores sobre a natureza do problema e suas soluções possíveis. Também podem guiar a opinião pública, e podem oferecer apoio direto, incluindo treinamento a jornalistas. Nada que a sociedade civil faça, no entanto, deve ser tomado como motivo para diminuir a responsabilidade de outros atores (o mesmo se aplica a atores e intermediários da mídia; vide Seção E abaixo).

Indicadores gerais

1. A sociedade civil organizada e a academia monitoram a segurança:

- i. Organizações da sociedade civil (OSCs) pesquisam e monitoram questões de segurança de jornalistas, incluindo o quanto existe de pressão por autocensura, e o efeito inibidor entre o grande público como consequências de assassinatos de e agressões a jornalistas.
- ii. OSCs analisam dados para produzir o entendimento aprofundado das circunstâncias e causas de assassinatos e impunidade.
- iii. OSCs monitoram e relatam agressões específicas a ou assédio de mulheres jornalistas ou outros grupos específicos.
- iv. OSCs fornecem informações a agências da ONU e ao processo de Revisão Periódica Universal sobre a segurança de jornalistas.

2. OSCs nacionais promovem questões de segurança de jornalistas

- i. OSCs têm recursos para trabalhar com questões de jornalistas.
- ii. OSCs fornecem informações à mídia e ao público em geral.
- iii. ONGs nacionais consultam e coordenam-se significativamente com ONGs internacionais.
- iv. OSCs cooperam eficientemente com o Estado, organismos legislativos, a ONU e outros quanto ao desenvolvimento de leis e políticas.
- v. OSCs cooperam entre si e com outras partes interessadas.
- vi. OSCs incluem questões de segurança no âmbito das principais estratégias nacionais para desenvolvimento de mídia e fundos de doadores.
- vii. OSCs trabalham com e apoiam advogados e organizações de direito que combatem a impunidade.

3. OSCs fornecem treinamento e apoio adequados para trabalhadores da mídia

- i. Cursos, acadêmicos ou não, de formação de jornalistas incluem treinamento profissional sobre questões de segurança, *offline* e *online*, especialmente para atores da mídia, juristas e servidores públicos.
- ii. OSCs oferecem informações relevantes, incluindo sobre oportunidades de treinamento e recursos a jornalistas.
- iii. OSCs desenvolvem programas que oferecem apoio específico a mulheres jornalistas.
- iv. OSCs avaliam e produzem relatórios sobre seu treinamento e apoio.
- v. OSCs oferecem equipamento de segurança para trabalhadores vulneráveis da mídia.
- vi. OSCs oferecem aconselhamento legal e serviços a jornalistas sobre questões de segurança, incluindo assistência e aconselhamento a jornalistas sob ameaças e a famílias de jornalistas assassinados.
- vii. OSCs oferecem, onde for adequado, abrigos ou lugares seguros para trabalhadores da mídia sob ameaça grave.
- viii. OSCs participam de esforços humanitários de assistência a jornalistas sob ameaça ou que tenham sido agredidos fisicamente.

Meios de verificação

- Relatórios da sociedade civil (por exemplo, ONGs de mulheres, ONGs de direitos humanos).
- Notícias relevantes.
- Documentos estratégicos sobre desenvolvimento da mídia refletem a importância da segurança de jornalistas.
- Reuniões, campanhas e diálogos entre grupos da sociedade civil.
- Reuniões e trocas no âmbito de grupos da sociedade civil incluindo advogados e juristas.
- Existência de serviços de apoio a jornalistas oferecidos por OSCs.
- Currículo de treinamento de academia e OSCs/ONGs na área de desenvolvimento da mídia.

Fontes de informação

- Relatórios de grupos da sociedade civil como, por exemplo, ONGs, sobre iniciativas realizadas.
- O código de segurança do International News Safety Institute (INSI): <http://www.newssafety.org/page.php?page=165>.
- *International Media Support* (IMS): <http://www.i-m-s.dk/>
- *Article 19*: www.article19.org
- *Freedom House*: <http://www.freedomhouse.org/>
- *Committee for the Protection of Journalists*: <http://www.cpj.org/>
- *Reporters Without Borders*: <http://en.rsf.org/>

- *World Association of Newspapers*: <http://www.wan-iffra.org/>; <http://www.wan-iffra.org/articles/2013/01/03/journalists-killed-multimedia-package>
- *World Association of Community Radio Broadcasters*: www2.amarc.org
- *Rory Peck Trust*: www.rorypecktrust.org
- Dados disponíveis de relatórios de doadores relevantes, relatórios independentes de monitoramento de mídia e relatórios de mídia de atividades da sociedade civil.

E. Atores da mídia e intermediários

Contexto & questões principais

Organizações da mídia que empregam jornalistas ou usam *freelancers* têm responsabilidade profissional específica pela segurança de seus jornalistas. Essa responsabilidade abarca a provisão de apoio e treinamento necessários para jornalistas trabalhando em áreas de perigo, procedimentos adequados de identificação de riscos e planejamento adequado. Organizações intermediárias incluindo mecanismos de busca, provedores de serviços de internet, provedores de e-mail/programas/aplicativos, ou redes sociais têm crescente papel como guardiões e disseminadores de conteúdo e, assim, têm responsabilidade crescente em termos de questões de privacidade, segurança de dados digitais etc.

Os próprios jornalistas têm a responsabilidade de não ser inconseqüentes ou colocar a si ou outros em perigo (e, no caso de jornalistas internacionais, ter consciência dos perigos aos quais podem expor a equipe local que os apoia em suas tarefas). Seus sindicatos e organismos profissionais também têm a responsabilidade de garantir que seus membros estejam preparados para os perigos envolvidos em seu trabalho.

Indicadores gerais

1. Organizações de mídia adotam medidas específicas para proteger a segurança de jornalistas

- i. Organizações de mídia monitoram questões de segurança e têm uma política de segurança por escrito, disponível à equipe e ao público geral e totalmente operacional.
- ii. Políticas de segurança incluem provisões de identificação de riscos para estabelecer os níveis de perigo enfrentados por empregados em serviços específicos.
- iii. Políticas de segurança são extensíveis a jornalistas *freelance*, seus assistentes, empregados locais e equipes de apoio.
- iv. Jornalistas, incluindo *freelancers*, têm contratos com termos adequados, inclusive com relação à segurança e ao risco pessoal.
- v. Organizações de mídia garantem que as condições do local de trabalho e do serviço sejam sãs e seguras, que protejam os jornalistas de invasores, e que incluam um ambiente de TIC seguro.
- vi. Jornalistas têm o direito de recusar missões perigosas.
- vii. As organizações de mídia oferecem seguros adequados e equipamento necessário de segurança a jornalistas em missões perigosas, incluindo equipamento adequado para mulheres.
- viii. As organizações de mídia oferecem treinamento em ambientes hostis e conscientização sobre riscos antes de os jornalistas serem enviados a missões perigosas.
- ix. As organizações de mídia oferecem proteção adequada a jornalistas em missões perigosas.
- x. As organizações de mídia garantem a disponibilidade de aconselhamento psicológico.
- xi. As organizações de mídia reconhecem que mulheres correm riscos específicos e utilizam estratégias específicas para evitá-los.

- xii. As organizações de mídia estão em contato com forças de segurança onde for cabível para estabelecer diretrizes sobre o tratamento dos jornalistas antes de entrar em uma área perigosa.
- xiii. A mídia comunitária mantém protocolos de segurança conforme adequado às suas circunstâncias.

Meios de verificação

- Declarações publicadas de organizações da mídia.
- Relatórios de sindicatos de jornalistas.
- Relatórios de organizações da sociedade civil confiáveis.
- Relatórios de organismos da área tais como WAN-IFRA.
- Políticas e códigos de conduta de organizações da mídia.
- Orientação interna/política de organizações de mídia.
- Práticas internas e declarações dos próprios jornalistas.
- Políticas de seguros.
- Reuniões documentadas entre organizações de mídia e prestadores de serviços de segurança.

2. Sindicatos de jornalistas e organismos profissionais tomam medidas específicas para promover a segurança de jornalistas

- i. Os sindicatos e as associações de jornalistas monitoram questões de segurança e defendem que empregadores e autoridades tenham políticas eficientes sobre tais questões.
- ii. Os sindicatos e as associações de jornalistas destacam a importância do profissionalismo na mídia.
- iii. Os sindicatos e as associações de jornalistas oferecem recursos de informação e promovem boas práticas.
- iv. Os sindicatos e as associações de jornalistas oferecem recomendações práticas e acesso a recursos especializados a equipes de mídia trabalhando em missões perigosas.
- v. Os sindicatos e as associações de jornalistas disponibilizam apoio à mídia comunitária e aos jornalistas cidadãos.
- vi. Os sindicatos e as associações de jornalistas estabelecem programas para mulheres jornalistas que levam em conta os riscos específicos que enfrentarão em missões perigosas.
- vii. Os sindicatos e as associações de jornalistas oferecem treinamento e aconselhamento psicológico aos jornalistas.
- viii. Eles estabelecem um fundo de segurança para jornalistas que são vítimas de violência e para suas famílias.

Meios de verificação

- Declarações sobre políticas por sindicatos de jornalistas.
- Relatórios de ONGs.
- Relatórios de sindicatos de jornalistas.
- Entrevistas com jornalistas individuais, grupos focais, levantamentos.
- Disponibilidade de material informativo sobre segurança.

- Oficinas e treinamentos de segurança.
- Existência de um fundo de segurança.

3. Todos os atores da mídia, incluindo jornalistas individualmente, promovem a segurança nas comunicações digitais

- i. Os jornalistas têm consciência dos perigos digitais e das medidas de proteção.
- ii. Os jornalistas usam proteção em comunicação digital eficientemente, incluindo programas adequados e outras medidas de precaução.
- iii. Existem oportunidades para treinamento em criptografia que são utilizadas.
- iv. A equipe e outros oferecem programas e equipamentos que permitam aos jornalistas proteção nas comunicações.

Meios de verificação

- Oficinas.
- Materiais disseminados.
- Entrevistas com partes interessadas e relatórios de imprensa.

4. Atores da mídia cobrem questões de segurança

- i. Há cobertura constante de segurança e impunidade, incluindo acompanhamento.
- ii. A comunidade da mídia demonstra sua própria preocupação com as questões de segurança e impunidade e não tem medo de divulgar essas questões como sendo de interesse público, e reconhece os interesses comuns com a mídia comunitária e os jornalistas cidadãos sobre essas questões.
- iii. A mídia age como defensora comunitária dessas questões.
- iv. Atores da mídia trabalham com partes interessadas não midiáticas para garantir políticas adequadas e atenção à questão.

Meios de verificação

- Declarações públicas por organizações de mídia e associações profissionais
- Cobertura jornalística
- Oficinas, conferências, campanhas

5. Entidades intermediárias respeitam a segurança de jornalistas

- i. Companhias de internet, TI e telecomunicações têm aparato seguro que proteja as informações dos jornalistas de *hackers*.
- ii. Companhias de internet, TI e telecomunicações têm políticas claras, transparentes e bem-proporcionadas de acordo com padrões internacionais de privacidade quanto a fornecer dados privados para autoridades da lei e outras.
- iii. Companhias de internet, TI e telecomunicações produzem relatórios transparentes periodicamente sobre os itens i e ii acima.
- iv. Companhias de internet, TI e telecomunicações têm políticas de proteção de dados que permitam aos clientes identificar a intervenção de terceiros em seus dados.

- v. Companhias de internet, TI e telecomunicações têm a política de informar seus usuários sobre pedidos de dados por agências do governo.

Meios de verificação

- Relatórios das companhias.
- Políticas de autorregulação.
- Relatórios do governo e de reguladores.
- Análises da academia e de especialistas independentes.
- Entrevistas com usuários e reportagens.

Fontes de informação

- Manual de recursos do Comitê para a Proteção de Jornalistas (*Committee for the Protection of Journalists*): <http://cpj.org/reports/2012/04/journalism-resources-and-manuals.php>
- WAN-IFRA: www.wan-ifra.org/
- UNESCO: <http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/>
- *European Publishers Council*: <http://epceurope.eu/>
- Relatórios de organizações nacionais de mídia e associações nacionais
- *International Federation of Journalists*: <http://www.ifj.org/>
- *International Press Institute*: http://www.freemedia.at/home.html?no_cache=1
- *Commonwealth Broadcasters Association*: <http://www.cba.org.uk/>
- *Rory Peck Trust*: www.rorypecktrust.org

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

1. Indicadores de desenvolvimento de mídia

- UNESCO. *Indicadores de desenvolvimento da mídia*: marco para a avaliação do desenvolvimento dos meios de comunicação. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001631/163102por.pdf>>.

2. Documentos relacionados ao Plano de Ação das Nações Unidas sobre a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade

- UNESCO. *Plano de ação das Nações Unidas sobre a segurança dos jornalistas e a questão da impunidade*. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002207/220700por.pdf>>.
- [UNITED NATIONS. *The Guide on Operationalizing the UN Plan of Action at Country Level*](#)
- [UNITED NATIONS. *The Implementation Strategy 2013-2014*](#).
- [UNITED NATIONS. *Newsletter on Safety of Journalists*](#).

3. Leis internacionais de direitos humanos

- NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>.
- [UNITED NATIONS. *Resolution S/RES/1738*. UN Security Council, 2006.](#)
- [OHCHR. *The International Covenant on Civil and Political Rights, 1976*](#).
- [OHCHR. *General comment 34 on the article 19 of the above ICCPR*, 2011.](#)
- [OHCHR. *Human Rights Resolution 2005/81: impunity, 2005*](#).

4. Instrumentos regionais de leis de direitos humanos

- [African Charter on Human and People's Rights for Africa](#) (1981, in force since 1986).
- [American Convention on Human Rights for the America](#) (1969, in force since 1978).
- [Arab Charter on Human Rights](#) (1994).
- [European Convention on Human Rights for Europe](#) (1950, in force since 1953).

5. Lei humanitária internacional

- [The Geneva Conventions of 1949 and their Additional Protocols](#).

6. Medidas específicas para a segurança de jornalistas

- [UNESCO. *Belgrade Declaration on Media in Conflicts Areas in Countries in Transition*, 2004.](#)
- [UNESCO. *Carthage Declaration on Press Freedom and the Safety of Journalists*, 2012.](#)
- [UNESCO. *IPDC Decision on the Safety of Journalists and the Issue of Impunity*, 2008.](#)
- [UNESCO. *IPDC Decision on the Safety of Journalists and the Issue of Impunity*, 2010.](#)
- [UNESCO. *Medellin Declaration Securing the Safety of Journalists and Combatting Impunity*, 2007.](#)
- [UNESCO. *Resolution 29 on the Condemnation of Violence against Journalists*, 1997.](#)
- [UNESCO. *San Jose Declaration on Safe to Speak: securing freedom of expression in all media*, 2013.](#)
- [UNESCO. *IPDC Decision on the Safety of Journalists and the Issue of Impunity*, 2012.](#)

- [UNESCO. ICRC 31st International Conference's Resolution 2 on 4-Year Action Plan](#), 2011.
 - [UNESCO. Human Rights Council. UN General Assembly, Resolution on the safety of Journalists](#), 2012.
7. **Declarações nacionais resultantes das consultas nacionais sobre o plano de ação da ONU**
- [UNITED NATIONS. Islamabad Declaration on Safety of Journalists and Impunity Issues, November 2012](#).
 - [UNITED NATIONS. The London Statement by members of the global media community on the Safety of Journalists and the Issue of Impunity](#), October 2012.
8. **Pesquisa**
- BALGUY-GALLOIS, Alexandre. [The protection of journalists and news media and personnel in armed conflict](#). *International Review of the Red Cross*. v. 86, n. 853. p. 37-67, 2004.
 - BALGUY-GALLOIS, Alexandre. [Le rôle des médias et l'accès des journalistes sur le terrain des hostilités : une garantie supplémentaire du respect du droit international humanitaire?](#). In: SOREL, Jean-Marc; FOUCHARD, Isabelle (Eds). *Les tiers aux conflits armés et la protection des populations civiles*, 2010. p. 85-106.
 - BHATTARAI, Binod et al. [Impunity in Nepal: a study of excesses during the transition](#). Center for Investigative Journalism (CIJ), 2010.
 - BENVENUTI, Paolo. [The ICTY Prosecutor and the Review of the NATO Bombing Campaign against the Federal Republic of Yugoslavia](#). *European Journal of International Law*, v. 12, n. 3, p. 503-529, 2001.
 - BERTONI, Eduardo; TORRES, Natalia. [Institutional Design and Effectiveness of the Agencies Charged with Protecting Journalists and Investigating Crimes against the Press: Mexico, Colombia and Guatemala](#). Universidad de Palermo, 2012.
 - BOITON-MALHERBE, Sylvie. *La protection des journalistes en mission périlleuse dans les zones de conflit armé*, 1989.
 - BROWNE, Evie; PROBERT, Thomas (Eds). [Safety of Journalists Research Pack](#). Centre of Governance and Human Rights (CGHR). University of Cambridge, 2012.
 - CLJJ. [The Initiative on Impunity and the Rule of Law: safety and protection of journalists; a responsibility for the world](#). Centre for Law, Justice and Journalism at City University London and Centre for Freedom of the Media (CFOM), University of Sheffield, 2011.
 - DRAGHICI, Carmen; WOODS, Lorna. *Legal Instruments Study; Horsley, William. Political Aspects Study*. Presented at The Initiative on Impunity and the Rule of Law Conference on Safety and Protection of Journalists, City University London, 2011. Disponível em: http://www.cfom.org.uk/wp-content/uploads/2011/09/Impunity_report_9th_FINAL-August.pdf
 - FARTHOFER, Hilde. [Journalist in Armed Conflicts: protection measures in the international humanitarian law](#). In: PAN-EUROPEAN INTERNATIONAL RELATIONS CONFERENCE, 7. Stockholm, 2010. *Proceedings...* Stockholm: SGIR, 2010.
 - FEINSTEIN, Anthony. [Mexican Journalists: An Investigation of Their Emotional Health](#). *Journal of Traumatic Stress*, v. 25, n 4, p. 480-483, 2012

- GEISS, Robin. The Protection of Journalists in Armed Conflicts. *German Yearbook of International Law*, v. 51, p. 289-320, 2008.
- HOWARD, Dylan. [Remaking the pen mightier than the sword: an evaluation of the growing need for the international protection of journalists](#). *Georgia Journal of International and Comparative Law*, v. 30, p. 505-542, 2002.
- IMS. [Between Radicalisation and Democratisation in an Unfolding Conflict: Media in Pakistan](#). International Media Support, 2009.
- IMS. [Impunidad deja expuestos a los periodistas hondureños](#). International Media Support, 2010.
- IMS. [Press Freedom in Mexico: The Shadow of Impunity and Violence](#). International Media Support, 2008.
- IMS. [Report on Training Needs for South Sudanese Journalists](#). Fojo: Media Institute, 2008.
- IMS. [Safeguarding Media Rights and Ending Impunity in Nepal](#). International Media Support, 2012.
- INTER-AMERICAN DIALOGUE. [Violence and Impunity: protecting journalists in Colombia and Mexico](#). Inter-American Dialogue, 2010.
- INTERNATIONAL NEWS SAFETY INSTITUTE. [Killing the Messenger: report of the global inquiry by the International News Safety Institute into the protection of journalists](#). International News Safety Institute, 2007.
- INTERNATIONAL NEWS SAFETY INSTITUTE. [Women Reporting War](#). International News Safety Institute, [s.d.].
- JACOBI, Susan. War Correspondent. In: BERNHARDT, Rudolf (Ed.). *Encyclopedia of Public International Law*. v. 4, p. 1346 f, 1982.
- KIRBY, Michael; JACKSON, Lawrence J. [International Humanitarian Law and the Protection of Media Personnel](#). *University of New South Wales Law Journal*, v. 9, p. 1-16, 1986.
- KNIGHTLEY, Phillip. *The First Casualty: the war correspondent as hero and myth-maker from the Crimea to Iraq*, 2004.
- MARI, Jean-Pail. [Two Murders and a Lie](#). Reporters Without Borders, 2004.
- MATLOFF, Judith. Unspoken: [foreign correspondents and sexual abuse](#). *The Columbia Journalism Review*, 2007.
- MUKHERJEE, Amit. [The Internationalization of Journalists' "Rights": an historical analysis](#). *Journal of International Law and Practice*. v. 4, p. 87-113, 1995.
- REPORTERS WITHOUT BORDERS. [Bilan Annuel 2012, 2012](#).
- ROSARIO-BRAID, Florangel; MASLOG, Crispin C.; TUAZON, Ramon R. *Crimes and Punishment: The Killing of Filipino Journalists*. Asian Institute of Journalism and Communication (AIJC), 2012.
- SAMBROOK, Richard. [Are Foreign Correspondents Redundant? The changing face of international news](#); challenges December, 2010. Reuters Institute for the Study of Journalism, University of Oxford, 2010.
- SAUL, Ben. [The International Protection of Journalists in Armed Conflict and Other Violent Situations](#). *Australian Journal of Human Rights*, v. 14, n. 1, p. 99-140, 2008.
- SAUL, Ben. [Prosecuting War Crimes at Balibo Under Australian Law: the killing of five journalists in East Timor by Indonesia](#). *Sydney Law Review*, v. 31, p. 83-120, 2009.

- SIERRA, Jorge Luis. [*Digital and Mobile Security for Mexican Journalists and Bloggers: a project*](#). Freedom House and International Center for Journalists, 2012.
 - SMYTH, Frank. [*Murdering with Impunity*](#). *Harvard International Review*, 2010.
 - YUGOSLAVIA. [*Final Report to the Prosecutor by the Committee Established to Review the NATO Bombing Campaign Against the Federal Republic of Yugoslavia*](#). International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia, 2000.
 - YUGOSLAVIA. [*Collateral Damage or Unlawful Killings? Violations of the Laws of War by NATO during Operation Allied Force*](#). Amnesty International, [NATO/Federal Republic of Yugoslavia](#), 2000.
9. **Boas práticas, guias, manuais e ferramentas**
- [*IFJ. A Survival Guide for Journalists*](#). International Federation of Journalists, 2003.
 - INTERNEWS. [*SpeakSafe: media workers' toolkit for safer online and mobile practices*](#). Internews, 2012.
 - [*OSCE. Safety of Journalists Guidebook*](#), 2012.
 - REPORTERS WITHOUT BORDERS. [*Charter for the Safety of Journalists Working in War Zones or Dangerous Areas*](#). Reporters Without Borders, 2012.
 - REPORTERS WITHOUT BORDERS. [*Handbook for Journalist*](#). Reporters without Borders and UNESCO, Jul. 2012.
 - SMYTH, Frank. [*CPJ Journalist Security Guide: Covering the News in a dangerous and changing world*](#). Committee to Protect Journalists, 2012.
 - UNESCO. *Model Curriculum for journalism education: a compendium of new syllabi; module on Safety and Journalism*, 2013. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0022/002211/221199E.pdf>.

Apêndice 1:

Existem várias declarações e resoluções da ONU relevantes à segurança dos jornalistas e ao seu *status* enquanto cidadãos.

1. Em 1997, os Estados-membros da UNESCO aprovaram a Resolução 29 sobre a “Condenação da violência contra jornalistas”. Essa Resolução da UNESCO recomenda que os governos devem garantir que leis tornem possível a qualquer um envolvido no assassinato de pessoas exercer o direito de liberdade de expressão. Recomenda-se seja removido também qualquer estatuto de limitações para crimes quando são cometidos de maneira a impedir o exercício da liberdade de expressão e informação.
2. Em 2006, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, em sua Resolução 1738, reiterou o direito de correspondentes de guerra ao *status* de prisioneiros de guerra sob a Terceira Convenção de Genebra, e que jornalistas, profissionais de mídia e pessoal associado envolvidos em missões profissionais perigosas em áreas de conflito armado podem ser considerados civis, ser respeitados e protegidos como tal.
3. Em 2009, o Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou a Resolução A/HRC/RES/12/16 sobre liberdade de opinião e expressão, adotada em outubro de 2009. Ela expressou preocupação com o fato de que violações dos direitos de expressão continuam a ocorrer contra pessoas que exercem, procuram promover ou defender esses direitos, incluindo jornalistas, escritores e outros trabalhadores da mídia, usuários da internet e defensores dos direitos humanos e pede, entre outras coisas, que os Estados estendam a proteção a jornalistas em conflitos armados.¹⁶
4. A Resolução A/HRC/21/12, do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre a Segurança de Jornalistas¹⁷, adotada por consenso em 27 de setembro de 2012. O Conselho condenou veementemente todas as agressões e toda violência contra jornalistas e expressou preocupação quanto à crescente ameaça a jornalistas por atores fora do Estado. Ela reforça a necessidade de assegurar melhor cooperação e coordenação em nível internacional com relação a garantir a segurança de jornalistas, e convida agências da ONU, programas e fundos, outras organizações regionais e internacionais, Estados-membros e todas as partes interessadas relevantes a cooperar ainda mais na implementação do Plano de Ação da ONU sobre a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade.

¹⁶ Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/G09/166/89/PDF/G0916689.pdf?OpenElement>>.

¹⁷ Resolução A/HRC/RES/21/12 do Conselho de Direitos Humanos adotada em sua 21a sessão em 27 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/A-67-53-Add-1_en.pdf>.

5. O Comentário Geral 34 em julho de 2011, do Comitê de Direitos Humanos¹⁸, que monitora a implementação do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos pelos Estados-partes, declarou que todos os Estados devem tomar medidas eficientes de proteção contra ataques àqueles que exercem seu direito à liberdade de expressão, incluindo jornalistas. O Comentário Geral 34 identificou jornalistas entre os grupos que são frequentemente sujeitos a ameaças, intimidação e ataques por causa de suas atividades, assim como pessoas envolvidas em coletar e analisar informações sobre a situação dos direitos humanos e que publicam relatórios relacionados a direitos humanos, incluindo juízes e advogados. O conjunto dessas ameaças e ataques é identificado como “prisão arbitrária, tortura, ameaças à vida e assassinato”. O Comentário Geral 34 declara que todos os tais ataques “devem ser vigorosamente investigados em tempo hábil e os autores devem ser processados, e as vítimas ou seus representantes devem receber compensação adequada”.¹⁹
6. A Declaração de Medellín da UNESCO Garantindo a Segurança de Jornalistas e Combatendo a Impunidade foi adotada pelos participantes do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa celebrado na Colômbia em 2007. Ela diz respeito às responsabilidades dos Estados e pede maior cooperação entre instituições multilaterais e internacionais. Em 2013, a Declaração de San José “Safe to Speak: Securing Freedom of Expression in All Media” (É seguro falar: garantindo liberdade de expressão em toda mídia), adotada pelos participantes do Dia Mundial da Imprensa em San José, Costa Rica, abordou as questões específicas de segurança *online* e *offline* e impunidade.
7. O Relator Especial da ONU para Liberdade de Expressão produziu um grande relatório em junho de 2012 sobre a proteção de jornalistas e a liberdade de mídia, e fala particularmente de situações fora de conflito armado. O relatório contém abrangentes recomendações para agências da ONU, governos e sociedade civil. Relatórios de país produzidos pelos Relatores Especiais da ONU e Relatores Especiais regionais também são fontes úteis de informação sobre violações da segurança de jornalistas ²⁰.
8. O Representante de Liberdade na Mídia da OSCE abordou frequentemente preocupações com a segurança de jornalistas, destacando violência, assédio e intimidação. Também observou casos envolvendo prisões injustificadas e aprisionamento de jornalistas ou violação dos direitos pessoais ou profissionais, assim como insucesso na investigação e condenação de crimes contra jornalistas²¹.

¹⁸ Disponível em: <<http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrc/docs/CCPR-C-GC-34.doc>>.

¹⁹ Comentário Geral 34 no Artigo 19 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. Disponível em: <http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrc/docs/CCPR-C-GC-34.doc>

²⁰ Por exemplo: <<http://www.oas.org/en/iachr/expression/reports/country.asp>; ou <http://www.achpr.org/search/>>.

²¹ Disponível em: <http://www.osce.org/search/apachesolr_search/safety%20of%20journalists>.

Informações de contato (em inglês):

Ms Saorla MCCABE

Assistant Programme Specialist

Communication and Information Sector (CI)

E-mail: [s.mccabe\(at\)unesco.org](mailto:s.mccabe@unesco.org)

Tel: 33-1 45 68 42 62

Mr Ming-Kuok LIM

Assistant Programme Specialist

Communication and Information Sector (CI)

E-mail: [mk.lim\(at\)unesco.org](mailto:mk.lim@unesco.org)

Tel: 33-1 45 68 35 67